



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças



PORTARIA DOF Nº 045, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Abelard Ramos Fernandes**, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 028/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Processo UFOP nº 23109.001227/2019-88, que tem como objetivo a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), pelo período de 24 meses.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo**, SIAPE 6.418.845, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2019.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças